

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

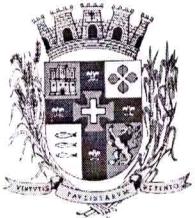
MOÇÃO DE PESAR Nº 10

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	em <u>06/09/2022</u>
Hora:	<u>15:38</u>
<i>[Signature]</i>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento a Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, à família do Saudoso, **CYRO ANTONIO MARTINS**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de março de 2022.

O senhor **CYRO ANTONIO MARTINS**, conhecido como **CYRO do Bar Paredão**, nasceu em Iguape, no dia 14 de junho de 1939, filho do casal Júlio Martins e Belmira Martins, era casado há 56 anos com a professora Dilza Alves Martins, pai do professor Júlio Cesar Alves Martins, avô de Júlio César Alves Martins Júnior; era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por todos; na sua juventude, foi goleiro do Novo Horizonte e do famoso Esporte Clube Primavera, de onde vem a sua paixão pelo futebol e pelo seu time do coração “Palmeiras”; durante muitos anos foi proprietário do “Bar do Paredão”, local onde os amigos se encontravam para assistir futebol, fazer comemorações, concentração em época de carnaval, do saudoso Bloco “Los Pegajosos”, Bloco do Zé Pereira e Banho da Dorotéia; fazia parte do Santíssimo, da comunidade São Benedito e era membro do grupo de oração “Terço dos Homens”. Sua morte tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

sociedade iguapense, que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos familiares e a todos que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com o senhor Cyro, nossas sinceras condolências.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Que seja dado conhecimento desta aos familiares do senhor **CYRO ANTONIO MARTINS**.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

06/04/2022


MÁRCIA MACIEL

VEREADORA – UNIÃO BRASIL

ENCAMINHE-SE	
EM <u>07/04/22</u>	
<hr/>	
Presidente	<u>J</u>